Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Diário Oficial Eletrônico

Teresina (PI) Terça-feira, 17 de novembro de 2026 - Edição nº 212/2026

CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros
(Presidente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Rejane Ribeiro Sousa Dias

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

Leandro Maciel do Nascimento
(Procurador-Geral)

José Araújo Pinheiro Júnior
(Subprocurador-Geral)

Plínio Valente Ramos Neto

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Secretária de Processamento e Julgamento
Marta Fernandes de Oliveira Coelho

MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO:34929568315

Digitally signed by MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO:34929568315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO:34929568315
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026.11.16 13:52:47-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

TERESINA - PI, Disponibilização: Segunda-feira,16 de novembro de 2026
Publicação: Terça-feira,17 de novembro de 2026
(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

SUMÁRIO

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO PROCESSUAL 02
DECISÕES MONOCRÁTICAS 03
ATOS DA PRESIDÊNCIA 08
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA 09
PAUTAS DE JULGAMENTO 14

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUÍ

www.tcepi.tc.br
www.youtube.com/user/TCEPiaui
facebook.com/tce.pi.gov.br
@tcepi
@tce_pi

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO PROCESSUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO TC Nº 008002/2026: REPRESENTAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE/PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
RELATOR: CONSELHEIRA REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS.
RESPONSÁVEL: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO (ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA E FISCAL).

Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, por ordem do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, cita o Sr. José Raimundo Rodrigues Lobato **para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI,** nos termos do art. 267, § 1º, alínea "d", da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno), manifeste-se acerca das ocorrências apontadas no relatório elaborado pela DFINFRA, constante no Processo **TC/008002/2026**. Eu, Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, digitei e subscrevi, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e seis.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO TC Nº 008002/2026: REPRESENTAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE/PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
RELATOR: CONSELHEIRA REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS.
RESPONSÁVEL: UBIRAJARA LUSTOSA DE CARVALHO (ENGENHEIRO FISCAL).

Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, por ordem do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, cita o Sr. Ubirajara Lustosa de Carvalho **para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI,** nos termos do art. 267, § 1º, alínea "d", da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno), manifeste-se acerca das ocorrências apontadas no relatório elaborado pela DFINFRA, constante no Processo **TC/008002/2026**. Eu, Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, digitei e subscrevi, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e seis.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO TC Nº 007900/2026: INSPEÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS/PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.
RESPOSAVEL: ANDRÉ FILHO BARBOSA DE SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA).

Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, por ordem do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, cita o Sr. André Filho Barbosa de Souza **para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI**, nos termos do art. 267, § 1º, alínea "d" da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno), manifeste-se acerca dos achados apontados no relatório elaborado pela DFCONTAS, constante no Processo **TC nº 007900/2026**. Eu, Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, digitei e subscrevi, em treze de novembro de dois mil e vinte e seis.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO TC N.º 009902/2026: DENÚNCIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA/PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALISSON FELIPE DE ARAÚJO.
GESTOR: FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO (PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI).

Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, por ordem do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, cita o Sr. Francisco Emanuel Cunha de Brito **para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI**, nos termos do art. 267, § 1º, alínea "d", da Resolução TCE/PI n.º 13/2011 (Regimento Interno), formalize sua defesa acerca da Denúncia, constante no Processo **TC n.º 009902/2026**. Eu, Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, digitei e subscrevi, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e seis.

DECISÕES MONOCRÁTICAS

PROCESSO: TC/014097/2026

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (REGRA DE TRANSIÇÃO DO PEDÁGIO DA EC N° 54/19)

INTERESSADO (A): RAIMUNDO MENDES BARBOSA

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATOR: ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PROCURADOR (A): JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

DECISÃO Nº 335/2026– GAV

Versam os autos acerca do processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Regra de Transição do Pedágio da EC n° 54/19) concedida ao servidor **Sr. Raimundo Mendes Barbosa, CPF n° 349********,** ocupante do cargo de Extensionista Rural II de Nível Superior, Classe "E", Referência I, matrícula nº 022756X, do Instituto de Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, com fundamento no art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2°, inciso I e § 3°, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC n° 54/19.

Considerando a consonância do Parecer Ministerial (peça nº 4) com a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões –DFPESSOAL -3 – Relatório (peça nº 3), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno **julgar legal** a **Portaria GP n° 1.736/26 - PIAUIPREV** (peça 1/fls.168), publicada no **D.O.E. n° 208/2026, em 29/10/26** (peça 1/fls. 170/171) concessiva de inativação, nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, II, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI, **autorizando o seu registro**, no valor de **R$ 6.521,81 (Seis mil , quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) mensais**.

Encaminhe-se à Divisão de Apoio à 2ª Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à SS/DGESP/DSP/SAG Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, em Teresina, 13 de novembro de 2026.

(*assinado digitalmente*)
Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
Relator

PROCESSO: TC/012698/2026

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: FRANCISCA MARLENE SOARES COSTA

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 374/2026–GWA

Trata-se de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida à servidora FRANCISCA MARLENE SOARES COSTA, CPF n° 719******, no cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "III", Referência "E", Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, matrícula n° 178799, lotada quando na ativa na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), com arrimo no art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/03.

Considerando que o parecer ministerial à peça nº 04, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões à peça nº 03, no sentido de que a requerente preenche os requisitos legais necessários para obter a inativação, DECIDO, em conformidade com os artigos 246, inciso II e 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, JULGAR LEGAL a Portaria GP nº 1679/2026-PIAUÍPREV, de 18 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí – D.O.E, nº 183/2026, de 23 de setembro de 2026, concessiva da revisão de proventos da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à requerente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e artigo 86, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o artigo 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos mensais compostos da seguinte forma: ***a)*** *Proventos, de acordo com* art. 18 da Lei nº 6.201/12 c/c art. 1º da Lei nº 8.941/2026 c/c decisão judicial n° 0805808-11.2021.8.18.0140; b)Vantagens Remuneratórias, *com arrimo na Lei Complementar nº 33/03.*

Encaminhem-se os autos à Divisão de Apoio à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)
Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

PROCESSO: TC Nº 013936/2026

DECISÃO MONOCRÁTICA DE REGISTRO DE ATO DE PESSOAL
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ
INTERESSADA: ANTÔNIA NELDA ALVES LIMA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR
RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 338/2026 – GLM

Trata-se de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, requerida pela **Sra**. **Antônia Nelda Alves Lima**, com CPF nº 843********, ocupante do cargo de Professor, classe "B", nível IX, matrícula n° 151-1, da Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí-PI.

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL-3 (Peça 03) com o Parecer Ministerial (Peça 04), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria n° 463/2026 – CASTELO DO PIAUI-PREV (fl. 1.53), publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM), ano XXIV, edição 5.687, em 04/11/26, pág. 325 (fl. 1.54), concessiva da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da **Sra**. **Antônia Nelda Alves Lima**, nos termos do art. 6º e 7º, da EC n° 41/03 c/c art. 2º, da EC nº 47/05 c/c art. 40, § 5º, da CRFB/1988 c/c art. 39, da Lei Municipal nº 1.277/2018, conforme o Art. 197, inciso II, do Regimento Interno com proventos mensais no valor de **R$ 8.496,17 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**.

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS MENSAIS	
Vencimento, Lei Municipal nº 1.449/2026. Total da Remuneração do cargo efetivo.	R$ 8.496,17
PROVENTOS A RECEBER	R$ 8.496,17

Encaminha-se à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, seja envido à Secretaria das Sessões/Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, em Teresina, **13 de Novembro de 2026.**

(Assinado Digitalmente)
Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Conselheira Relatora

PROCESSO: TC Nº 013677/2026

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE.
INTERESSADO(A)(S): TEREZINHA DE JESUS FOLHA SOARES.
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.
RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO.
PROCURADOR(A): PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO.
DECISÃO 339/2026 – GKE.

Trata-se de **Pensão por Morte,** requerida pela Sra. **Terezinha de Jesus Folha Soares,** CPF n° 664********, na condição de cônjuge do Sr. Marcio Alves Soares, CPF n° 470********, falecido em 09/06/26 (certidão de óbito à fl. 18, peça 1), o qual encontrava-se inativo no cargo de 3° Sargento, matrícula n ° 080009-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadoria, Reformas e Pensões – PFPESSOAL3 (Peça 03), com o Parecer Ministerial nº 2026PA0762 (Peça 04), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução 13/11 – Regimento Interno **julgar legal** a **1605/2026/PIAUIPREV** (Fl. 298, Peça 01), publicada no Diário Oficial do Estado n° 191/2026, em 06/10/2026 (Fls. 308, peça 01), concessiva de benefício de Pensão por Morte, com efeitos retroativos à 09/06/2026, nos termos do **art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n ° 667/69, incluído pela Lei Federal n° 13.954/19 c/c Lei Estadual n ° 5.378/04 com redação da Lei Estadual n ° 7.311/19, garantida a paridade,** autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso IV do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de **R$ 5.155,72 (Cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**

Encaminhem-se à Divisão de Apoio à 1ª Câmara (DAC1), para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à SPJ/DGESP/DSP/SAG Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio, em Teresina, 13 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente pelo sistema)
CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO
Relator

PROCESSO: TC Nº 014011/2026

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
INTERESSADO (A): GILDETE DE CARVALHO SOUSA SAMPAIO.
PROCEDÊNCIA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES/PI.
RELATOR: KLEBER DANTAS EULÁLIO.
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEORP JÚNIOR.
DECISÃO 340/2026 – GKE.

Trata-se de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** concedida à servidora **Gildete de Carvalho Sousa Sampaio**, CPF n° 597********, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "B", Nível V, Matrícula n° 100459-1, da Secretaria de Educação do município de Buriti dos Lopes – PI, Ato Concessório publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 08/10/2026. (Fl. 41, peça 01).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL 3 (Peça 3), com o Parecer Ministerial nº 2026JA0664-JB (Peça 04), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução 13/11 – Regimento Interno **julgar legal a Portaria** nº **433/2026, de 01/09/2026 (Fls. 39/40, peça 01),** concessiva de aposentadoria à requerente, entrando em vigor na data de sua publicação, em conformidade com os **arts. 6°, da EC n° 41/03 c/c o art. 40, § 5° da CF/88 c/c os arts. 23 c/c 29 da Lei Municipal n° 460/13,** autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de **R$ 8.337,25 (Oito mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte cinco centavos).**

Encaminhem-se à Divisão de Apoio à 1ª Câmara (DAC1), para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à SPJ/DGESP/DSP/SAG Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio, em Teresina, 13 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
KLEBER DANTAS EULÁLIO
Conselheiro Relator

PROCESSO: TC/014104/2026

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
INTERESSADA: SOCORRO PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA (***.*87.463-**)
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RELATOR: CONS. SUBS. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.
PROCURADOR: JOSE ARAUJO PINHEIRO JUNIOR.
DECISÃO Nº. 391/2026 – GJC.

Versam os autos em destaque sobre **Aposentadoria Tempo de Contribuição**, concedida à servidora **SOCORRO PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** (CPF Nº ***.*87.463-**), ocupante do ocupante do cargo de PROFESSOR - 40h, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 1035274, com fundamento no art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade. A publicação do ato concessório ocorreu no D.O.E. nº 208, em 03-11-2026, (peça 1, fls. 185/186).

A servidora declara à fl. 26, à peça 01, que recebe uma aposentadoria vinculada ao RGPS(INSS). Assim, por se tratar de dois benefícios de aposentadoria não incide o desconto previsto no art. 24, §2° da EC n° 103/19.

Considerando a consonância da informação apresentadas pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões (DFPESSOAL-3) (Peça 3) com o Parecer Ministerial Nº 2026JA0661-FB (Peça 4), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução 13/11 – Regimento Interno, julgar legal a **Portaria GP Nº 1771/2026 – PIAUIPREV,** de 20 de outubro de 2026 (peça 1, fls. 181**),** autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de **R$5.497,64 (**Cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos**)** mensais, conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R$5.476,94
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R$20,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$5.497,64

Encaminhem-se à Divisão de Apoio à Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em Teresina, 13 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO
- Relator -

PROCESSO: TC/013955/2026

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR NA ATIVA – FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

INTERESSADA: ALMIRALICE SANTOS GAYOSO E ALMENDRA, (ESPOSA), CPF N°. 218.***.***-**;

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

RELATOR: CONS. SUBS. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

DECISÃO Nº. 392/2026 - GJC.

Trata-se de benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR NA ATIVA – FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, requerida por ALMIRALICE SANTOS GAYOSO E ALMENDRA, (ESPOSA), CPF N°. 218.***.***-**, em razão do falecimento do segurado, Francisco Pires de Gayoso e Almendra Neto, CPF n° 339.***.***-**, Professor 40 horas, Classe "SE", Nível I, matrícula n° 1091654, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC), falecido em 18-06-2026 (Certidão de Óbito à Peça 01, fl. 49), com fulcro art. 40, §7° da CF/88 com redação da EC n° 103/19 e art. 52, §§ 1° e 2° do ADCT da CE/89, acrescido pela EC n° 54/19 c/c art. 121 e seguintes da LC n° 13/94 e com o Decreto Estadual n° 16.450/16. O Ato Concessório foi publicado no D.O.E de n° 203, publicado em 26-10-2026 (peça 01, fls. 243).

Assim, considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões (DFPESSOAL-3) (Peças 03) com o Parecer Ministerial Nº. 2026LA0535 (Peça 04), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº. 13/11 – Regimento Interno, **JULGAR LEGAL** a Portaria GP n° 1796/2026/PIAUIPREV, de 22 de outubro de 2026 (peça 01, fl. 241/242), concessória da pensão em favor de ALMIRALICE SANTOS GAYOSO E ALMENDRA, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do segurado, conforme o art. 197, inciso IV do Regimento Interno, com proventos mensais totalizando a quantia de **R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)** conforme segue:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	5.540,79
TOTAL		5.540,79
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		

Título	Valor
Valor Médio Apurado	(1.295.580,79/302) = 4.290,00
Tempo de Contribuição	9234 (25 Anos, 3 Meses e 19 Dias)
SIMULAÇÃO APOSENTADORIA: BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE	
4.290,00* (60% + 10%) =3.003,00 Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00 * 10 pontos percentuais referente a 5 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos	
Valor do provento apurado	3.003,00
Valor do provento*	3.003,00
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	3.003,00 * 50% = 1.501,50
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependentes)	300,30
Valor do Provento	1.801,30
Valor limitado ao fixado em Sentença de Alimentos	1.621,00
Valor total do provento da pensão por morte:	1.801,80

DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R$)
ALMIRALICE SANTOS GAYOSO E ALMENDRA	15/10/1962	Ex Cônjuge – detentora de alimentos	***.000.733-**	18/06/2026	VITALÍCIO	1.621,00

Encaminhem-se à Divisão de Apoio à Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em Teresina, 13 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

- Relator -

PROCESSO: TC/013028/2026

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
INTERESSADO (A): .FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS
PROCURADOR (A): PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO
DECISÃO N° 348/2026 – GJV

Trata-se de **PENSÃO POR MORTE** concedida ao interessado **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO** (cônjuge), CPF nº 454********, em razão do falecimento da segurada Sra. **CONCEICÃO DE MARIA DE CASTRO LEMOS,** CPF nº 208********, ocorrido em 28/04/2026 (certidão de óbito à fl. 1.10), outrora ocupante do cargo de Professora 40 horas, classe SL, nível IV, matrícula n.º 0742007, da Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC n.º 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 e com o Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade.

Considerando a consonância da Informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência – DFPESSOAL (Peça 03) com o Parecer Ministerial (Peça 04) **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II da Resolução n° 13/11 – Regimento Interno, **JULGAR LEGAL a Portaria GP Nº 1610/2026/PIAUIPREV, de 15 de setembro de 2026,** publicada no **D.O.E de n° 183**, **em 24/09/2026**, concessiva do benefício ao requerente, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, "b" da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, com proventos compostos conforme o quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO	LC Nº 13/94 ART. 52 § 2º PARÁGRAFO ÚNICO ANEXO II DA LEI Nº 6.940/2016	5.479,94
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	ART. 2º INCISO V Nº 7.956	980,60
TOTAL		6.460,54

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.367,64 * 50% = 1.683,82
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a um dependente)	956,76
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	3.340,58

BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	13/10/1960	Cônjuge	***.095.443-**	28/04/2026	VITALÍCIO	100,00	3.340,58

Encaminhem-se à **Divisão de Apoio à Primeira Câmara**, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio ao Setor de Arquivo para fins de arquivamento e posterior devolução ao órgão de origem.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
JACKSON NOBRE VERAS
Conselheiro Substituto-Relator

PROCESSO: TC N.º 013.068/2026

ATO PROCESSUAL: DM N.º 024/2026 - RC
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REF. TOMADA DE CONTAS
ENTIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE JURISDICIONADA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL DO PIAUÍ
RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALISSON FELIPE DE ARAÚJO
PROCURADOR DO MPC: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO
RECORRENTES: COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 56 DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL DO PIAUÍ - CNPJ N.º 17.999.906/0001-64
SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO - PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES E E AQUICULTORES Z - 56 DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL DO PIAUÍ
ADVOGADO: DR. TIBÉRIO CAVALCANTE DIAS - OAB/PI N.º 15.086 (COM PROCURAÇÃO NOS AUTOS PÇ. N.º 2)
PROCESSO RELACIONADO: TC N.º 013.617/2023 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Sr. Conselheiro Substituto Alisson Araújo (Relator):
DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco das Chagas Araújo e a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z - 56 de São João do Arraial do Piauí - CNPJ n.º 17.999.906/0001-64, em face do Acórdão n.º 381/2026 - Pleno, que julgou irregular o processo de Tomada de Contas Especial em face de irregularidades, imputou débito, aplicou multa e, emitiu alertas.

Conforme o disposto no art. 408 do Regimento Interno do TCE PI, ao relator compete efetuar o juízo de admissibilidade relativamente à legitimidade, adequação procedimental, tempestividade e interesse.

2. Preliminarmente, verificou-se irregularidade na adequação processual, tendo em vista à ausência da comprovação da certidão de publicação conforme preceitua, obrigatoriamente, o art. 406, §1º, I.

3. Desse modo, NÃO CONHEÇO o presente Recurso de Reconsideração, em virtude da ausência do comprovante de publicação da decisão recorrida.

4. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Conselheiro Substituto Alisson Araújo
RELATOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 760/2026

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o SEI nº 105546/2026,

RESOLVE:

Autorizar a interrupção do período de férias do servidor Mamadu Saido Djalo, Assistente De Operação, matrícula nº 98847, de 16 à 25/11/2026, concedido pela Portaria da Presidência nº 646/2026 – SA, nos termos do art. 22 da Resolução nº 42/2024, para usufruto o período de 25/11/2026 a 04/12/ 2026.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de novembro de 2026.

(assinada digitalmente)
Conselheiro KLEBER DANTAS EULÁLIO
Presidente em exercício do TCE-PI

PORTARIA Nº 761/2026

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desta Corte nº 5.888/2009, art. 27, VI, considerando o requerimento do Processo SEI Nº 105539/2026

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor João Vicente Ribeiro do Nascimento, do cargo em comissão de "Auxiliar de Operação de Gabinete de Procurador " – TC-DAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a partir de 11 de novembro de 2026, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 34, IV, 58, 67 e 72, §3º, 4º.

Art. 2º Nomear João Vicente Ribeiro do Nascimento, no cargo em comissão de "Assistente de Gabinete de Procurador" – TC-DAS-03, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contar de 11 de novembro de 2026, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 9º, I, 10, II, 14, 17, combinado com a Lei nº 7.667, de 13 de dezembro de 2021, Lei n° 7.839/2022, de 01 de julho de 2022, e Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022, bem como o art. 5º da Lei nº 8.340, de 11 de abril de 2024 e Resolução 25, de 08/08/2024.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Conselheiro Kleber Dantas Eulálio
Presidente em exercício do TCE-PI

PORTARIA Nº 762/2026

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o processo SEI nº 105566/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora Lívia Ribeiro dos Santos Barros, matrícula nº 97.690, no período de 22 a 25/11/2026, para participar do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC, em Belém - PA, atribuindo-lhes 3,5 (três e meia) diárias.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de novembro de 2026.

(assinada digitalmente)
Conselheiro KLEBER DANTAS EULÁLIO
Presidente em exercício do TCE-PI

ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 658/2026 - SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c Art. 8º, VII e XVIII da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 105284/2026 e na Informação nº 173/2026-SECAF,

RESOLVE:

Designar a servidora SUELY RAMOS RIBEIRO GONCALVES, matrícula n° 98233, para substituir a servidora CAMILA MARTINS PARAGUASSU PAIVA CARVALHO, matrícula n° 97867, no cargo de Chefe de Gab. de Procurador, TC-DAS-10, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, nos termos do art. 7°-B da Lei n° 5.673, de 1° de agosto de 2007, acrescentado pela Lei Estadual n° 7.667, de 13 de dezembro de 2021, c/c art. 39 da Lei Complementar n° 13, de 3 de janeiro de 1994.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 660/2026-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 105408/2026.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 19 e 20 da Resolução TCE/PI nº 11, de 28 de maio de 2026;

Considerando o disposto no art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2026NE01755.

Art. 2º Designar a servidora Ana Luisa Bezerra Assunção Carvalho, matrícula nº 98.950, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, em Teresina-PI, 16 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 661/2026-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 105412/2026.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 19 e 20 da Resolução TCE/PI nº 11, de 28 de maio de 2026;

Considerando o disposto no art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luisa Bezerra Assunção Carvalho, matrícula nº 98.950, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2026NE01739.

Art. 2º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, em Teresina-PI, 16 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 662/2026-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 105426/2026.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 19 e 20 da Resolução TCE/PI nº 11, de 28 de maio de 2026;

Considerando o disposto no art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luisa Bezerra Assunção Carvalho, matrícula nº 98.950, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2026NE01753.

Art. 2º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, em Teresina-PI, 16 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 663/2026-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104988/2026.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 19 e 20 da Resolução TCE/PI nº 11, de 28 de maio de 2026;

Considerando o disposto no art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2026NE01747.

Art. 2º Designar a servidora Ana Luisa Bezerra Assunção Carvalho, matrícula nº 98.950, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, em Teresina-PI, 16 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE01719 - TCE/PI

PROCESSO SEI 105273/2026

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01).

CONTRATADA: F G C A M SOUSA (CNPJ: 44.865.072/0001-77).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e perecíveis preparados (lanches avulsos) para atender às demandas da Seção de Cerimonial, incluindo os cafés da manhã dos membros desta Corte de Contas e pequenos eventos administrativos, treinamentos e capacitações de servidores, nos meses de novembro e dezembro de 2026.

VALOR: R$ 4.904,80 (quatro mil e novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032. 0114. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Natureza da Despesa 339030 - Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 21.872/2023 e Decreto Estadual nº 21.938/2023 - Ata de Registro de Preços nº 06/2026-TCE/PI, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026-TCE/PI.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE01741 - TCE/PI

PROCESSO SEI 105368/2026

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TC DO BRASIL (CNPJ: 37.161.122/0001-70).

OBJETO: Inscrição de servidor desta Corte de Contas para participar do "X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado em Belém - PA.

VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032. 0114. 2600 - GESTÃO DE PESSOAS; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 69/2026, com fulcro no art. 74, inciso III, f, § 3º, Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE01757 - TCE/PI

PROCESSO SEI 105125/2026

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TC DO BRASIL (CNPJ: 37.161.122/0001-70).

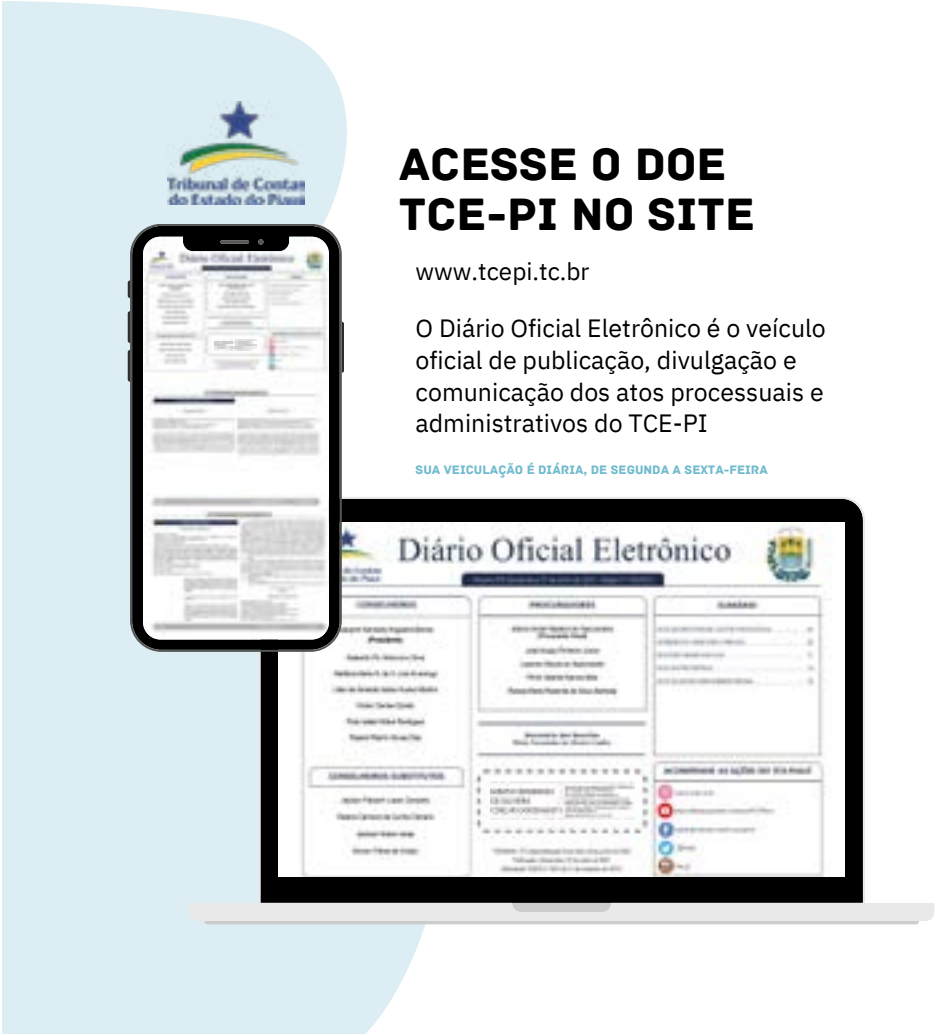
OBJETO: Inscrição de servidor desta Corte de Contas para participar do "X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado em Belém - PA.

VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032. 0114. 2600 - GESTÃO DE PESSOAS; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 67/2026, com fulcro no art. 74, inciso III, f, § 3º, Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026.



PAUTAS DE JULGAMENTO

SESSÃO DO PLENO VIRTUAL
23/11/2026 A 27/11/2026

CONS. ABELARDO VILANOVA
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/006160/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (ADVOGADO(A))
TAIS GUERRA FURTADO (ADVOGADO(A))

CONSª. WALTÂNIA LEAL
QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/006049/2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (EXERCÍCIO DE 2024)
Interessados: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA
DASAEV DOS SANTOS BARBOSA
Sávio Luan Portela de Souza
ANDERSON LEAL MOURA
RICJARDESON ROCHA DIAS
GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/008902/2026

P. M. DE ELESBAO VELOSO (EXERCÍCIO DE 2026)
Interessados: ELISMARA FERNANDA CHAVES SILVA
JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA
ANTONIA EDNA OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (ADVOGADO(A))
TAIS GUERRA FURTADO (ADVOGADO(A))

CONS. KLEBER EULÁLIO
QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/004017/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO (EXERCÍCIO DE 2026)
Interessados: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
LEDA MARIA EULALIO DANTAS LUZ COSTA
ETHIANNY CORREA SANTOS MELO
Gabriel Gutierrez Haber Duellberg (ADVOGADO(A))
MARCELO TERRA (ADVOGADO(A))
MARIO DE BARROS DUARTE GARCIA (ADVOGADO(A))
LUIS EDUARDO MENEZES SERRA NETTO (ADVOGADO(A))
RAPHAEL BITTAR ARRUDA (ADVOGADO(A))
WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (ADVOGADO(A))
TAIS GUERRA FURTADO (ADVOGADO(A))
LANARA FERREIRA CAMPOS MENDES (ADVOGADO(A))

TC/003068/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO (EXERCÍCIO DE 2026)
Interessados: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
LEDA MARIA EULALIO DANTAS LUZ COSTA
ETHIANNY CORREA SANTOS MELO
JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO (ADVOGADO(A))

CONS. SUBSTITUTO DELANO CÂMARA
QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)

DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO

TC/013428/2026

P. M. DE LUIS CORREIA (EXERCÍCIO DE 2023)
Interessados: MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO
HILDENBURG MENESES CHAVES (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/013445/2026

P. M. DE PARNAIBA (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados: THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A))

CONS. SUBSTITUTO ALISSON ARAÚJO
QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)

DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME

TC/013796/2026

P. M. DE GUADALUPE (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados: JESSE JAMES LIMA MIRANDA
UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/013130/2026

P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA (EXERCÍCIO DE 2021)
Interessados: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
GEDSON DE SOUSA SANTOS JACINTO SERRA (ADVOGADO(A))

TOTAL DE PROCESSOS: 9

SESSÃO DA 1ª CÂMARA VIRTUAL
23/11/2026 A 27/11/2026

CONS. KLEBER EULÁLIO
QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

TC/004031/2026

P. M. DE BOCAINA (EXERCÍCIO DE 2026)
Interessados: UILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO
JAYRO MACEDO DE MOURA (ADVOGADO(A))
UBIRATAN RODRIGUES LOPES (ADVOGADO(A))
LUIS FELLIPE MARTINS RODRIGUES DE ARAUJO (ADVOGADO(A))

TC/007521/2026

P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO (EXERCÍCIO DE 2026)
Interessados: NTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
VALMIRA BEZERRA POLICARPO
GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (ADVOGADO(A))

TC/014780/2025

P. M. DE PIRIPIRI (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados: OVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
GUILHERME ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
THERESA ALBANO DUARTE FRANCO PEREIRA
MC COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALBER DE ASSUNCAO MELO (ADVOGADO(A))
DANIELLE MARIA DE SOUSA ASSUNCAO REINALDO (ADVOGADO(A))

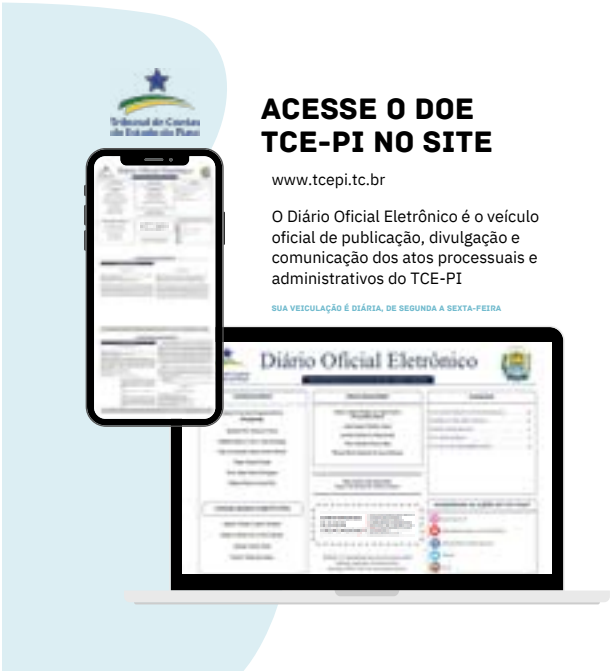
CONS. SUBSTITUTO JACKSON VERAS
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/005213/2026

P. M. DE SAO JOAO DA SERRA (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados:
JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA

TOTAL DE PROCESSOS : 4



SESSÃO DA 2ª CÂMARA VIRTUAL
23/11/2026 A 27/11/2026

CONSª. WALTÂNIA LEAL
QTDE. PROCESSOS - 06 (SEIS)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/005357/2025

P. M. DE BURITI DOS MONTES (EXERCÍCIO DE 2024)
Interessados: JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A))

CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/000259/2026

P. M. DE FRANCISCO AYRES (EXERCÍCIO DE 2024)
Interessados:EUGENIA DE SOUSA NUNES

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/014495/2025

P. M. DE PARNAIBA (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados: NADJA NASCIMENTO DA SILVA
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
CLEIDIANNE LEAO DE ARAUJO
SINGULAR SERVICOS EM SAUDE LTDA
LAIS COSTA RODRIGUES (ADVOGADO(A))
DAYANE GOMES DA SILVA ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A))
HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A))

TC/000282/2026

P. M. DE PARNAIBA (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados:M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
DANILO DE ANDRADE REGO
NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA
GABRIEL ARAUJO RODRIGUES
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.
TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (ADVOGADO(A))
DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (ADVOGADO(A))
HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A))
LAÍS COSTA RODRIGUES (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/004063/2026

CAMARA DE JERUMENHA (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados: JOSÉ OSMAR MACHADO DOS SANTOS
UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

TC/001810/2026

P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2026)
Interessados: FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
MARCOS ELIEZER DA SILVA LEAL
LUCAS PINHEIRO RAMOS
VALDILIO SOUZA FALCAO FILHO (ADVOGADO(A))

CONSª. LILIAN MARTINS
QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/001023/2025

P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados: ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A))
MARJORIE ANDRESSA BARROS MOREIRA LIMA (ADVOGADO(A))
ALESSANDRO DE SOUSA PAIXAO (ADVOGADO(A))

TC/010843/2025

P. M. DE VARZEA BRANCA (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados:RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIN
UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))

CONS. SUBSTITUTO DELANO CÂMARA
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/015581/2025

P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO (EXERCÍCIO DE 2025)
Interessados:ELISA MARIA DA SILVA PAZ
JOSE WILSON DE SOUSA
TAYNARA ALEXANDRE DO VALE
R S MARTINS PAIXAO
ALDINEIDE ARAUJO CAVALCANTE
VINICIUS GOMES PINHEIRO DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
FRANCISCO TOMAZ GONCALVES (ADVOGADO(A))

CONS. SUBSTITUTO ALISSON ARAÚJO
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/005339/2025

P. M. DE BARRAS (EXERCÍCIO DE 2024)
Interessados: EDILSON SERVULO DE SOUSA
HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A))

TOTAL DE PROCESSOS : 10

